

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal Sul de Minas Gerais - Campus de Muzambinho  
Bairro Morro Preto – Caixa Postal 02 – Muzambinho/MG – CEP: 37890-000  
Fone/Fax: (0xx35) 3571-5051

**PORTARIA Nº 114, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.**

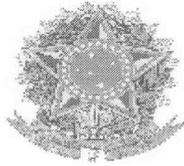
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Após instaurado Processo de Sindicância nº23346.001890.2016-37, através da Portaria nº 58, de 10 de maio de 2016, e tendo em vista o relatório final da Comissão fl.101. em conjunto com Decisão de Autoridade fl. 104, archive-se o presente processo.

PUBLIQUE-SE

  
LUIZ CARLOS MACHADO RODRIGUES  
DIRETOR GERAL





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal Sul de Minas Gerais - Campus de Muzambinho  
Bairro Morro Preto – Caixa Postal 02 – Muzambinho/MG – CEP: 37890-000  
Fone/Fax: (0xx35) 3571-5051

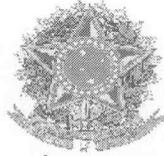
**PORTARIA Nº 115, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder ao servidor José Mauro Costa Monteiro, Licença para Capacitação no período de 20/09 à 18/11/2016, para participar do curso de capacitação profissional “Produção de Suíno Light – Mais Carne Menos Gordura, conforme estabelece o Art. 87 da Lei 8.112/90, e Art. 11 da Resolução Nº 80/2015 do CONSUP.

LUIZ CARLOS MACHADO RODRIGUES  
DIRETOR GERAL

Publicado BSNP 09/2016  
Data: 30/09/16



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal Sul de Minas Gerais - Campus de Muzambinho  
Bairro Morro Preto – Caixa Postal 02 – Muzambinho/MG – CEP: 37890-000  
Fone/Fax: (0xx35) 3571-5051

**PORTARIA Nº 116, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS-CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

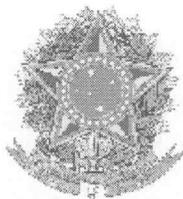
Alterar a Portaria nº 067, de 23 de maio de 2016, ficando da seguinte forma:

I - Designar os servidores, TIAGO GONÇALVES BOTELHO, ARIONALDO DE SÁ JÚNIOR, PAULO OSWALDO GARCIA, MARIANA ZUANETI MARTINS, Professores de Educação Básica, Técnica e Tecnológica e GRASIANE CRISTINA DA SILVA, Psicóloga, para sob a presidência do primeiro e os demais como membros, comporem a Equipe Responsável pelo Programa de Monitoria do Campus Muzambinho.

II – A presente portaria tem efeito retroativo a 22 de agosto de 2016.

  
LUIZ CARLOS MACHADO RODRIGUES  
DIRETOR GERAL



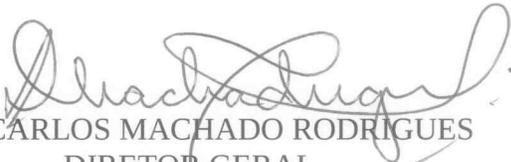


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal Sul de Minas Gerais - Campus de Muzambinho  
Bairro Morro Preto – Caixa Postal 02 – Muzambinho/MG – CEP: 37890-000  
Fone/Fax: (0xx35) 3571-5051

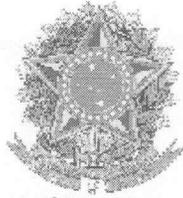
**PORTARIA Nº 118, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS- CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Alterar a portaria nº 161, de 24 de novembro de 2015 que trata da composição equipe do ELITT – Escritório Local de Inovação e Transferência de Tecnologia, do Campus Muzambinho, incluindo na mesma, como membros titulares, os professores Edivaldo Aparecido Nunes Martins e Anna Lygia de Rezende Maciel.

  
LUIZ CARLOS MACHADO RODRIGUES  
DIRETOR GERAL





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal Sul de Minas Gerais - Campus de Muzambinho  
Bairro Morro Preto – Caixa Postal 02 – Muzambinho/MG – CEP: 37890-000  
Fone/Fax: (0xx35) 3571-5051

**PORTARIA Nº 119, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

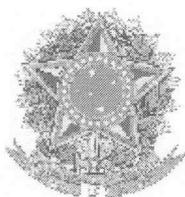
Designar os servidores, lotados neste Campus, Lucas Alberto Teixeira de Rezende, Professor EBTT e Mauro Barbieri, Técnico em Agropecuária, como Fiscais do Contrato nº 10/2016, Inexibilidade nº 20/2016, Processo 23346.002241/2016-53, que trata Serviço de Abate de Animais ( Suínos e Bovinos)

Designar Zélia Dias de Souza, Contadora e Rogério Rondineli Nóbrega, Veterinário, como Suplentes.

PUBLIQUE-SE

LUIZ CARLOS MACHADO RODRIGUES  
DIRETOR GERAL





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal Sul de Minas Gerais - Campus de Muzambinho  
Bairro Morro Preto – Caixa Postal 02 – Muzambinho/MG – CEP: 37890-000  
Fone/Fax: (0xx35) 3571-5051

## PORTARIA Nº 120, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**1.** Em atenção às defesas apresentadas pelos discentes abaixo discriminados, no tocante ao teor da Portaria nº 101, de 01 de agosto de 2016, deste Campus, a qual trata dos alunos que ultrapassaram o tempo máximo para integralização do curso de Licenciatura em Educação Física, profiro as decisões adiante consignadas:

**2.** Das Defesas:

**a.** A discente EDNA APARECIDA DE MORAIS SANTOS, matrícula nº 12101001511, alega em sua defesa que, de modo geral, houve um relativo comprometimento de suas atividades acadêmicas em face de gestação, além da ausência de oferta de determinada matéria em período pretérito que permitisse à mesma uma eficiente adequação de agendas, informando necessitar de somente mais um semestre para conclusão de seus estudos.

**b.** A discente FLÁVIA DE CÁSSIA MARTINS, matrícula nº 12101001428, alega em sua defesa que houve um “travamento” de curso, em virtude de dependências acadêmicas. Alega ainda que, por erro de interpretação, presumidamente de boa-fé, confundiu o “travamento” com “trancamento”, fato que creu não necessitar de nenhuma providência administrativa; informa ainda ter poucas matérias para, efetivamente, concluir o curso.

**c.** O discente JOHNATAN APARECIDO DOS REIS, matrícula nº 12101001558, alega em sua defesa que tem como dependência tão somente uma disciplina, reconhecendo algumas falhas de sua pessoa durante o decorrer do curso em tela, todavia informando acerca da possibilidade de tranquila conclusão da disciplina faltante.

**d.** A discente LILIANE APARECIDA RÓDIO, matrícula nº 12101001704, alega em sua defesa que possui um parente o qual necessita de cuidados especiais, razão pela qual a mesma acabou por colocar em prejuízo o bom andamento do curso; alega ainda, sob a ótica jurídica, não haver base jurídica para “jubilamento” de discentes, termos da petição.

**e.** A discente NADJELA SANTOS MONTEIRO, matrícula nº 12101001495, alega em sua defesa que houve um “travamento” de curso, em virtude de dependências acadêmicas. Alega que, durante o decorrer do curso, passou por uma gestação com complicações; alega ainda ter ocorrido alguns desencontros de ações administrativas por parte da Coordenação do curso.

**f.** A discente REGINA CRISTINA DE LIMA, matrícula nº 12101001621, alega em sua defesa que incorreu em lapso no tocante ao estágio, única disciplina

faltante para conclusão do curso, razão pela qual roga pela entrega de referidos expedientes, a fim de que possa encerrar seu curso a contento.

**3.** São estas as defesas, não havendo nenhuma outra porventura apresentada pelos discentes notificados, em se tratando da presente questão. Portanto, resta evidente que os demais incorreram em preclusão do direito de manifestação em defesa, a despeito da oportunidade concedida. Em relação a todos os discentes que omitiram-se no direito de apresentar defesa, estes tem indeferidas as suas respectivas matrículas, devendo a secretaria do curso providenciar a respeito, com exclusão dos mesmos do quadro de alunos desta Instituição de Ensino. Comunique-se, formalmente, aos tais a respeito.

**4.** Passemos para a apreciação das defesas, supra.

**a.** A possibilidade de recusa da matrícula de discente se assenta no princípio da autonomia da organização dos cursos superiores, bem como de seus respectivos currículos e programas, para estabelecer regras e prazos relacionados com a integralização curricular, jubilação e cancelamento de matrícula, o que nos leva para a Constituição da República, no capítulo que trata da Educação, Cultura e Desporto, na Seção I da Educação, art. 207, senão vejamos:

**b.** *“as Universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. (...)”*

**c.** A Lei de Diretrizes e bases da Educação vem regular o dispositivo acima, senão vejamos:

**d.** *“Art. 53. No exercício de sua autonomia, são asseguradas às universidades, sem prejuízo de outras, as seguintes atribuições: I – criar, organizar e extinguir, em sua sede, cursos e programas de educação superiores previstos nesta lei, obedecendo às normas gerais da União e, quando for o caso, do respectivo sistema de ensino; II – fixar os currículos dos seus cursos e programas, observadas as diretrizes gerais pertinentes; III – estabelecer planos, programas e projetos de pesquisa científica, produção artística e atividades de extensão; IV – fixar o número de vagas de acordo com a capacidade institucional e as exigências do seu meio; V – elaborar e reformar os seus estatutos e regimentos em consonância com as normas gerais atinentes;”*

**e.** Levando em conta a óbvia escassez de vagas e a limitação de recursos no ensino público superior, e objetivando à realização do princípio da universalização do ensino, há que se considerar a elaboração de normas que exijam razoável aproveitamento no curso e vedem a renovação da matrícula daqueles que demonstram desinteresse ou incapacidade de concluí-lo.

**5.** Isto posto, precisamos considerar o benefício social em manter um discente que atende as condições para jubilação nos quadros da Instituição de Ensino. Entretanto o ponto em comum preponderante em todas as defesas apresentadas, supra, reside no fato de que todos os mesmos estão em vias de concluir seus respectivos cursos, com poucas disciplinas a serem concluídas.

**6.** Assim, a Direção deste Campus entende razoável oportunizar aos mesmos, em caráter excepcional, o período extra equivalente a 01 (um) semestre, para que todos os mesmos possam concluir as disciplinas e atividades faltantes. Ressaltamos que o período em tela é improrrogável; a não conclusão do curso dentro do prazo acima implicará em automática recusa de nova matrícula, com todas as consequências advindas da negativa.

**7.** Fundamenta-se a prorrogação no fato de que, de modo geral, todos os discentes estão às vésperas da conclusão de curso, o que atende o benefício social em favor do aluno, bem como equaliza adequadamente a relação custo X benefício relacionada com os investimentos públicos em favor dos recorrentes; por outro lado, perpetuar essa dilação excepcional de prazo equivale a cerrar as portas a novos candidatos, o que nos

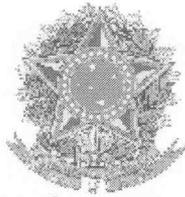
parece contrariar a premissa básica da universalidade da educação.

**8.** Seja dada ciência formal às partes interessadas. Tome a secretaria do Curso todas as providências para o integral cumprimento da presente decisão administrativa.

PUBLIQUE-SE

  
**LUIZ CARLOS MACHADO RODRIGUES**  
**DIRETOR-GERAL**

Publicado BSN 09/2016  
Data: 30/09/16



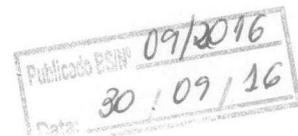
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal Sul de Minas Gerais - Campus de Muzambinho  
Bairro Morro Preto – Caixa Postal 02 – Muzambinho/MG – CEP: 37890-000  
Fone/Fax: (0xx35) 3571-5051

**PORTARIA Nº 121, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

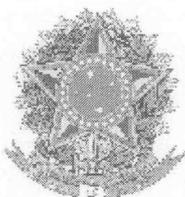
Designar os servidores, lotados neste Campus e Discentes regularmente matriculados, abaixo relacionados, para comporem o Grupo de Estudos em Bem Estar de Pets – BE-PET:

- Diana Cuglovici Abrão – Professora EBTT - Líder
- Usha Vishist – Professora EBTT – Vice Líder
- Marcelo Simão da Rosa – Professor EBTT - Membro
- Helena Alves Soares Chini – Professora EBTT - Membro
- Michele Placedino Andrade Botelho – Técnico em Laboratório/Área - Membro
- Daniela da Silva – Discente Ensino médio – Membro
- Gabrielle Vieira Soares -Discente Ensino Médio – Membro
- Isaac Buscaratti Martins Ribeiro – Discente Ensino médio – Membro
- Maria Laura Rocha Silva – Discente Ensino médio – Membro
- Natan Gabriel da Silva – Discente Ensino médio – Membro
- Patrícia Barreto de Almeida Fonseca e Silva – Discente Ensino médio – Membro
- Sofia Bonadio de Carvalho – Discente Ensino médio - Membro



PUBLIQUE-SE

  
LUIZ CARLOS MACHADO RODRIGUES  
DIRETOR GERAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal Sul de Minas Gerais - Campus de Muzambinho  
Bairro Morro Preto – Caixa Postal 02 – Muzambinho/MG – CEP: 37890-000  
Fone/Fax: (0xx35) 3571-5051

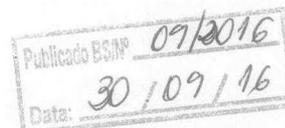
**PORTARIA Nº 122, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

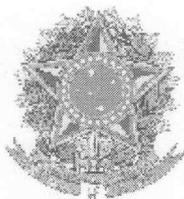
Autorizar o (a) servidor(a) abaixo relacionado(a) a cumprir jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, de acordo com a Resolução nº 042/2015 e Regulamento de Implementação do Art 3º do Decreto nº1590/1995, conforme abaixo:

	Setor	Horário	Intervalo
Alex Miranda Cunha	Biblioteca	10:30 às 16:30 h	14:45 às 15:00 h

PUBLIQUE-SE



  
LUIZ CARLOS MACHADO RODRIGUES  
DIRETOR GERAL



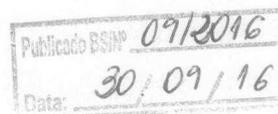
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal Sul de Minas Gerais - Campus de Muzambinho  
Bairro Morro Preto – Caixa Postal 02 – Muzambinho/MG – CEP: 37890-000  
Fone/Fax: (0xx35) 3571-5051

**PORTARIA Nº 123, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.**

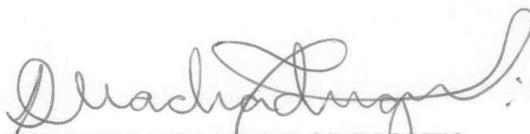
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

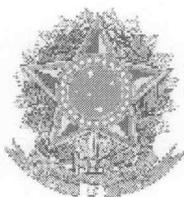
Autorizar o (a) servidor(a) abaixo relacionado(a) a cumprir jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, de acordo com a Resolução nº 042/2015 e Regulamento de Implementação do Art 3º do Decreto nº1590/1995, conforme abaixo:

	Setor	Horário	Intervalo
Andréia Mara Vieira	Coord. Geral de RH	07:00 às 13:00 h	08:30 às 08:45 h



PUBLIQUE-SE

  
LUIZ CARLOS MACHADO RODRIGUES  
DIRETOR GERAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal Sul de Minas Gerais - Campus de Muzambinho  
Bairro Morro Preto – Caixa Postal 02 – Muzambinho/MG – CEP: 37890-000  
Fone/Fax: (0xx35) 3571-5051

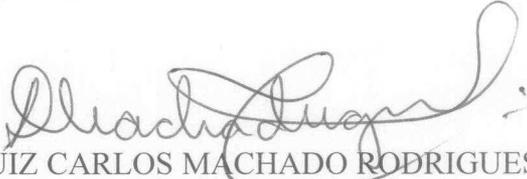
**PORTARIA Nº 124, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.**

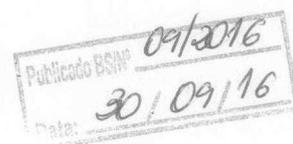
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

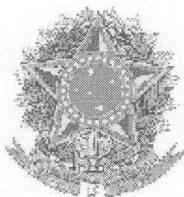
Autorizar o (a) servidor(a) abaixo relacionado(a) a cumprir jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, de acordo com a Resolução nº 042/2015 e Regulamento de Implementação do Art 3º do Decreto nº1590/1995, conforme abaixo:

Andréia Montalvão da Silva	Setor	Horário	Intervalo
	Compras e Licitação	13:00 às 19:00	15:00 às 15:15 h
* servidora faz alternância semanal de horários com Camilla Cláudia Pereira.			

PUBLIQUE-SE

  
LUIZ CARLOS MACHADO RODRIGUES  
DIRETOR GERAL





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal Sul de Minas Gerais - Campus de Muzambinho  
Bairro Morro Preto – Caixa Postal 02 – Muzambinho/MG – CEP: 37890-000  
Fone/Fax: (0xx35) 3571-5051

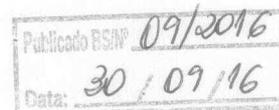
**PORTARIA Nº 125, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

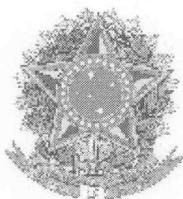
Autorizar o (a) servidor(a) abaixo relacionado(a) a cumprir jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, de acordo com a Resolução nº 042/2015 e Regulamento de Implementação do Art 3º do Decreto nº1590/1995, conforme abaixo:

Antônio Martins Cândido	Setor	Horário	Intervalo
	Refeitório	17:00 às 23:00 h	20:00 às 20:15 h

PUBLIQUE-SE



  
LUIZ CARLOS MACHADO RODRIGUES  
DIRETOR GERAL



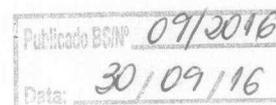
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal Sul de Minas Gerais - Campus de Muzambinho  
Bairro Morro Preto – Caixa Postal 02 – Muzambinho/MG – CEP: 37890-000  
Fone/Fax: (0xx35) 3571-5051

**PORTARIA Nº 126, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.**

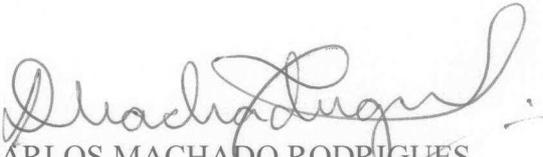
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

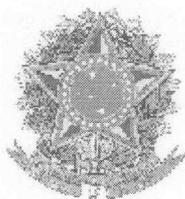
Autorizar o (a) servidor(a) abaixo relacionado(a) a cumprir jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, de acordo com a Resolução nº 042/2015 e Regulamento de Implementação do Art 3º do Decreto nº1590/1995, conforme abaixo:

	Setor	Horário	Intervalo
Armando dos Santos Quirino	Ambulatório	18:00 às 24:00 h	21:00 às 21:15 h



PUBLIQUE-SE

  
LUIZ CARLOS MACHADO RODRIGUES  
DIRETOR GERAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal Sul de Minas Gerais - Campus de Muzambinho  
Bairro Morro Preto – Caixa Postal 02 – Muzambinho/MG – CEP: 37890-000  
Fone/Fax: (0xx35) 3571-5051

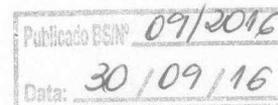
**PORTARIA Nº 127, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

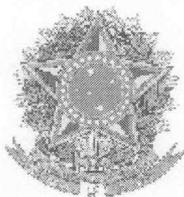
Autorizar o (a) servidor(a) abaixo relacionado(a) a cumprir jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, de acordo com a Resolução nº 042/2015 e Regulamento de Implementação do Art 3º do Decreto nº1590/1995, conforme abaixo:

	Setor	Horário	Intervalo
Beatriz Aparecida da Silva Vieira	Biblioteca	13:00 às 19:00	15:00 às 15:15 h

PUBLIQUE-SE



  
LUIZ CARLOS MACHADO RODRIGUES  
DIRETOR GERAL



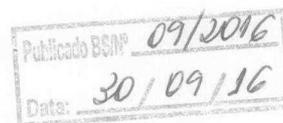
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal Sul de Minas Gerais - Campus de Muzambinho  
Bairro Morro Preto – Caixa Postal 02 – Muzambinho/MG – CEP: 37890-000  
Fone/Fax: (0xx35) 3571-5051

**PORTARIA Nº 128, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.**

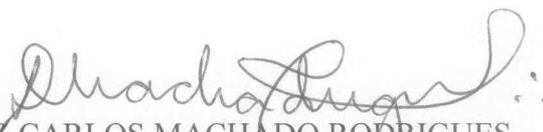
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

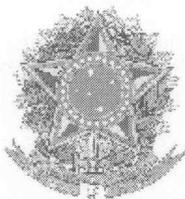
Autorizar o (a) servidor(a) abaixo relacionado(a) a cumprir jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, de acordo com a Resolução nº 042/2015 e Regulamento de Implementação do Art 3º do Decreto nº1590/1995, conforme abaixo:

Camilla Cláudia Pereira	Setor	Horário	Intervalo
	Compras e Licitação	07:00 às 13:00	11:00 às 11:15 h
* servidora faz alternância semanal de horários com Andréia Montalvão da Silva.			



PUBLIQUE-SE

  
LUIZ CARLOS MACHADO RODRIGUES  
DIRETOR GERAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal Sul de Minas Gerais - Campus de Muzambinho  
Bairro Morro Preto – Caixa Postal 02 – Muzambinho/MG – CEP: 37890-000  
Fone/Fax: (0xx35) 3571-5051

**PORTARIA Nº 129, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

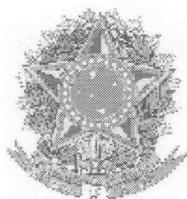
Autorizar o (a) servidor(a) abaixo relacionado(a) a cumprir jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, de acordo com a Resolução nº 042/2015 e Regulamento de Implementação do Art 3º do Decreto nº1590/1995, conforme abaixo:

	Setor	Horário	Intervalo
Carlos Alberto Noronha Palos	CGSG	13:00 às 19:00	15:30 às 15:45 h

PUBLIQUE-SE



  
LUIZ CARLOS MACHADO RODRIGUES  
DIRETOR GERAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal Sul de Minas Gerais - Campus de Muzambinho  
Bairro Morro Preto – Caixa Postal 02 – Muzambinho/MG – CEP: 37890-000  
Fone/Fax: (0xx35) 3571-5051

**PORTARIA Nº 130, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.**

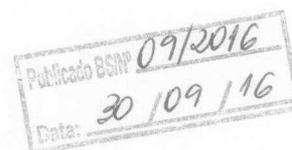
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

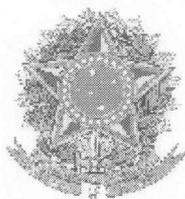
Autorizar o (a) servidor(a) abaixo relacionado(a) a cumprir jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, de acordo com a Resolução nº 042/2015 e Regulamento de Implementação do Art 3º do Decreto nº1590/1995, conforme abaixo:

Caroline Cléa Pereira	Setor	Horário				
	Seção de Registros Escolares	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
		13:00 às 19:00	13:00 às 19:00	13:00 às 19:00	07:00 as 13:00	13:00 às 19:00
	Intervalos	15:00 às 15:15	15:00 às 15:15	15:00 às 15:15	08:45 às 09:00	15:00 às 15:15

PUBLIQUE-SE

  
LUIZ CARLOS MACHADO RODRIGUES  
DIRETOR GERAL





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal Sul de Minas Gerais - Campus de Muzambinho  
Bairro Morro Preto – Caixa Postal 02 – Muzambinho/MG – CEP: 37890-000  
Fone/Fax: (0xx35) 3571-5051

**PORTARIA Nº 131, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.**

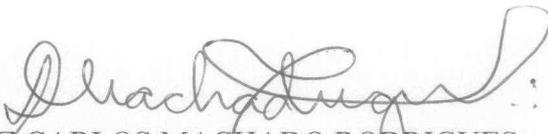
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

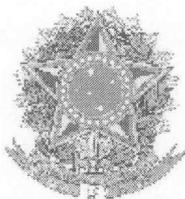
Autorizar o (a) servidor(a) abaixo relacionado(a) a cumprir jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, de acordo com a Resolução nº 042/2015 e Regulamento de Implementação do Art 3º do Decreto nº1590/1995, conforme abaixo:

Cássia Aparecida Gonçalves Magalhães	Setor	Horário	Intervalo
	CGAE	13:00 às 19:00	15:30 às 15:45 h



PUBLIQUE-SE

  
LUIZ CARLOS MACHADO RODRIGUES  
DIRETOR GERAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal Sul de Minas Gerais - Campus de Muzambinho  
Bairro Morro Preto – Caixa Postal 02 – Muzambinho/MG – CEP: 37890-000  
Fone/Fax: (0xx35) 3571-5051

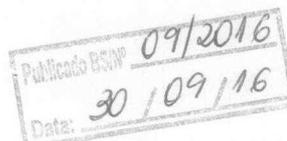
**PORTARIA Nº 132, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.**

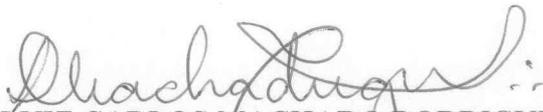
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

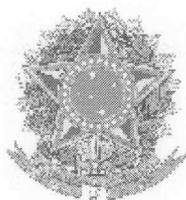
Autorizar o (a) servidor(a) abaixo relacionado(a) a cumprir jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, de acordo com a Resolução nº 042/2015 e Regulamento de Implementação do Art 3º do Decreto nº1590/1995, conforme abaixo:

	Setor	Horário	Intervalo
Celso Salomão dos Reis	CGSG	07:00 às 13:00 h	08:30 às 08:45 h

PUBLIQUE-SE



  
LUIZ CARLOS MACHADO RODRIGUES  
DIRETOR GERAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal Sul de Minas Gerais - Campus de Muzambinho  
Bairro Morro Preto – Caixa Postal 02 – Muzambinho/MG – CEP: 37890-000  
Fone/Fax: (0xx35) 3571-5051

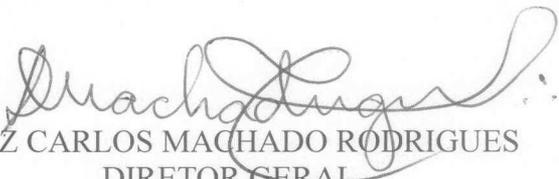
**PORTARIA Nº 133, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.**

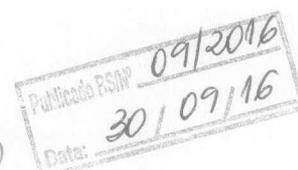
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

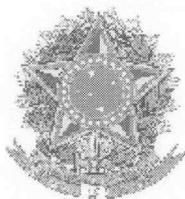
Autorizar o (a) servidor(a) abaixo relacionado(a) a cumprir jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, de acordo com a Resolução nº 042/2015 e Regulamento de Implementação do Art 3º do Decreto nº1590/1995, conforme abaixo:

Clarissa Benassi Gonçalves da Costa	Setor	Horário				
		2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
	Biblioteca CeCAES	16:30 às 22:30	13:00 às 19:00	13:00 às 19:00	15:30 às 21:30	11:00 às 17:00
	Intervalos	18:00 às 18:15	15:00 às 15:15	15:00 às 15:15	18:00 às 18:15	15:00 às 15:15

PUBLIQUE-SE

  
LUIZ CARLOS MACHADO RODRIGUES  
DIRETOR GERAL





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal Sul de Minas Gerais - Campus de Muzambinho  
Bairro Morro Preto – Caixa Postal 02 – Muzambinho/MG – CEP: 37890-000  
Fone/Fax: (0xx35) 3571-5051

**PORTARIA Nº 134, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

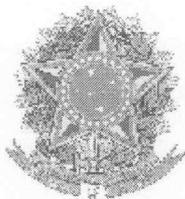
Autorizar o (a) servidor(a) abaixo relacionado(a) a cumprir jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, de acordo com a Resolução nº 042/2015 e Regulamento de Implementação do Art 3º do Decreto nº1590/1995, conforme abaixo:

Clélia Mara Tardelli	Setor	Horário				
	Serviço Social	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
		15:30 às 21:30	08:30 às 14:30	07:00 às 13:00	07:00 às 13:00	13:00 às 19:00
	Intervalos	18:30 às 18:45	12:00 às 12:15	08:30 às 08:45	08:30 às 08:45	14:45 às 15:00

Publicado ESNº 09/2016  
Data: 30/09/16

PUBLIQUE-SE

  
LUIZ CARLOS MACHADO RODRIGUES  
DIRETOR GERAL



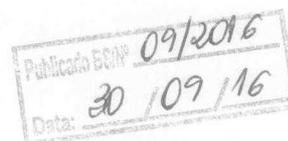
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal Sul de Minas Gerais - Campus de Muzambinho  
Bairro Morro Preto – Caixa Postal 02 – Muzambinho/MG – CEP: 37890-000  
Fone/Fax: (0xx35) 3571-5051

**PORTARIA Nº 135, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.**

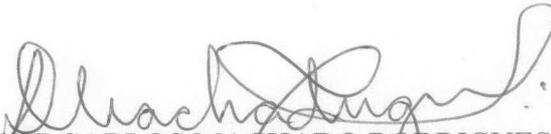
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

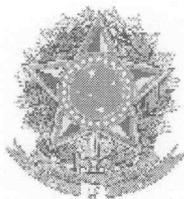
Autorizar o (a) servidor(a) abaixo relacionado(a) a cumprir jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, de acordo com a Resolução nº 042/2015 e Regulamento de Implementação do Art 3º do Decreto nº1590/1995, conforme abaixo:

	Setor	Horário	Intervalo
Elton Douglas Bueno Silva	Biblioteca	17:00 às 23:00 h	18:45 às 19:00 h



PUBLIQUE-SE

  
LUIZ CARLOS MACHADO RODRIGUES  
DIRETOR GERAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal Sul de Minas Gerais - Campus de Muzambinho  
Bairro Morro Preto – Caixa Postal 02 – Muzambinho/MG – CEP: 37890-000  
Fone/Fax: (0xx35) 3571-5051

**PORTARIA Nº 136, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.**

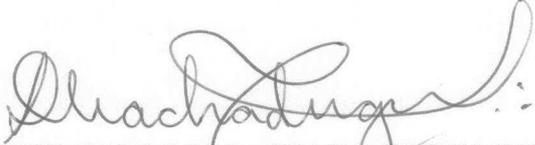
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

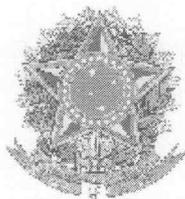
Autorizar o (a) servidor(a) abaixo relacionado(a) a cumprir jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, de acordo com a Resolução nº 042/2015 e Regulamento de Implementação do Art 3º do Decreto nº1590/1995, conforme abaixo:

	Setor	Horário	Intervalo
Fernando Célio Dias	ASCOM	17:00 às 23:00 h	20:00 às 20:15 h



PUBLIQUE-SE

  
LUIZ CARLOS MACHADO RODRIGUES  
DIRETOR GERAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal Sul de Minas Gerais - Campus de Muzambinho  
Bairro Morro Preto – Caixa Postal 02 – Muzambinho/MG – CEP: 37890-000  
Fone/Fax: (0xx35) 3571-5051

**PORTARIA Nº 137, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.**

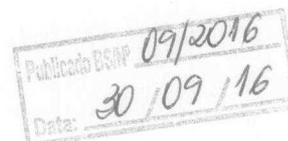
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

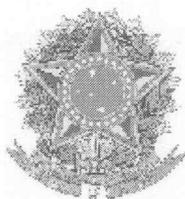
Autorizar o (a) servidor(a) abaixo relacionado(a) a cumprir jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, de acordo com a Resolução nº 042/2015 e Regulamento de Implementação do Art 3º do Decreto nº1590/1995, conforme abaixo:

Gissélida Prado Siqueira	Setor	Horário				
	NTI	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
			08:00 às 11:30 12:30 às 16:30			
	Intervalos		11:30 às 12:30	11:30 às 12:30	11:30 às 12:30	11:30 às 12:30

PUBLIQUE-SE

  
LUIZ CARLOS MACHADO RODRIGUES  
DIRETOR GERAL





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal Sul de Minas Gerais - Campus de Muzambinho  
Bairro Morro Preto – Caixa Postal 02 – Muzambinho/MG – CEP: 37890-000  
Fone/Fax: (0xx35) 3571-5051

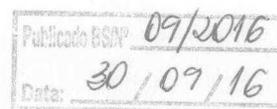
**PORTARIA Nº 138, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

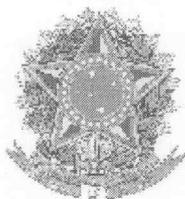
Autorizar o (a) servidor(a) abaixo relacionado(a) a cumprir jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, de acordo com a Resolução nº 042/2015 e Regulamento de Implementação do Art 3º do Decreto nº1590/1995, conforme abaixo:

Grasiane Cristina da Silva	Setor	Horário				
	Orientação Ocupacional	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
		13:00 às 19:00	09:30 às 15:30	09:30 às 15:30	15:30 às 21:30	09:30 às 15:30
	Intervalos	15:30 às 15:45	12:00 às 12:15	12:00 às 12:15	18:30 às 18:45	12:00 às 12:15

PUBLIQUE-SE



  
LUIZ CARLOS MACHADO RODRIGUES  
DIRETOR GERAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal Sul de Minas Gerais - Campus de Muzambinho  
Bairro Morro Preto – Caixa Postal 02 – Muzambinho/MG – CEP: 37890-000  
Fone/Fax: (0xx35) 3571-5051

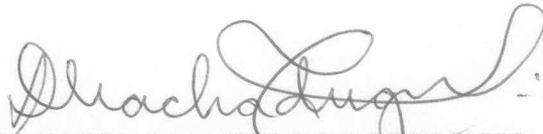
**PORTARIA Nº 139, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

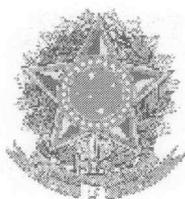
Autorizar o (a) servidor(a) abaixo relacionado(a) a cumprir jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, de acordo com a Resolução nº 042/2015 e Regulamento de Implementação do Art 3º do Decreto nº1590/1995, conforme abaixo:

Nome	Setor	Horário	Intervalo
Gregório Barroso de Oliveira Prósperi	CGSG	07:00 às 13:00 h	08:30 às 08:45 h

PUBLIQUE-SE

  
LUIZ CARLOS MACHADO RODRIGUES  
DIRETOR GERAL





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal Sul de Minas Gerais - Campus de Muzambinho  
Bairro Morro Preto – Caixa Postal 02 – Muzambinho/MG – CEP: 37890-000  
Fone/Fax: (0xx35) 3571-5051

**PORTARIA Nº 140, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

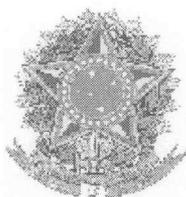
Autorizar o (a) servidor(a) abaixo relacionado(a) a cumprir jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, de acordo com a Resolução nº 042/2015 e Regulamento de Implementação do Art 3º do Decreto nº1590/1995, conforme abaixo:

	Setor	Horário	Intervalo
Gustavo Joaquim da Silva Júnior	Biblioteca	16:00 às 22:00 h	19:00 às 19:15 h



PUBLIQUE-SE

  
LUIZ CARLOS MACHADO RODRIGUES  
DIRETOR GERAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal Sul de Minas Gerais - Campus de Muzambinho  
Bairro Morro Preto – Caixa Postal 02 – Muzambinho/MG – CEP: 37890-000  
Fone/Fax: (0xx35) 3571-5051

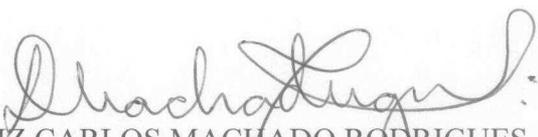
**PORTARIA Nº 141, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.**

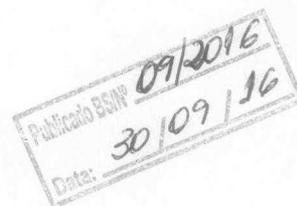
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

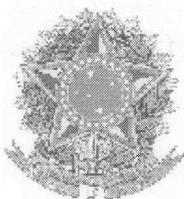
Autorizar o (a) servidor(a) abaixo relacionado(a) a cumprir jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, de acordo com a Resolução nº 042/2015 e Regulamento de Implementação do Art 3º do Decreto nº1590/1995, conforme abaixo:

Iandara Matos Gonçalves Trevisan	Setor	Horário				
	Serviço Social	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
		11:00 às 17:00	11:00 às 17:00	15:30 às 21:30	11:00 às 17:00	07:00 às 13:00
	Intervalos	11:45 às 12:00	11:45 às 12:00	17:00 às 17:15	11:45 às 12:00	08:30 às 08:45

PUBLIQUE-SE

  
LUIZ CARLOS MACHADO RODRIGUES  
DIRETOR GERAL





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal Sul de Minas Gerais - Campus de Muzambinho  
Bairro Morro Preto – Caixa Postal 02 – Muzambinho/MG – CEP: 37890-000  
Fone/Fax: (0xx35) 3571-5051

**PORTARIA Nº 142, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.**

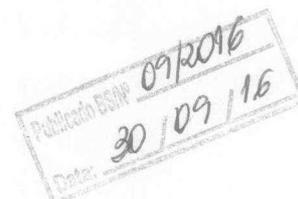
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

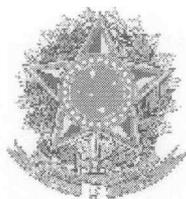
Autorizar o (a) servidor(a) abaixo relacionado(a) a cumprir jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, de acordo com a Resolução nº 042/2015 e Regulamento de Implementação do Art 3º do Decreto nº1590/1995, conforme abaixo:

Iraci Moreira da Silva	Setor	Horário				
		2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
	Refeitório	13:00 às 19:00	07:00 às 13:00	13:00 às 19:00	07:00 às 13:00	13:00 às 19:00
	Intervalos	15:00 às 15:15	08:30 às 08:45	15:00 às 15:15	08:30 às 08:45	15:00 às 15:15

PUBLIQUE-SE

  
LUIZ CARLOS MACHADO RODRIGUES  
DIRETOR GERAL





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal Sul de Minas Gerais - Campus de Muzambinho  
Bairro Morro Preto – Caixa Postal 02 – Muzambinho/MG – CEP: 37890-000  
Fone/Fax: (0xx35) 3571-5051

**PORTARIA Nº 143, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.**

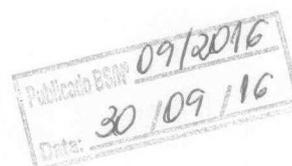
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

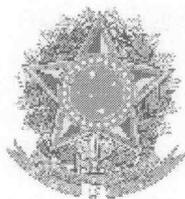
Autorizar o (a) servidor(a) abaixo relacionado(a) a cumprir jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, de acordo com a Resolução nº 042/2015 e Regulamento de Implementação do Art 3º do Decreto nº1590/1995, conforme abaixo:

	Setor	Horário	Intervalo
Jalile Fátima da Silva	Seção de Registros Escolares	07:00 às 13:00 h	09:30 às 08:45 h

PUBLIQUE-SE

  
LUIZ CARLOS MACHADO RODRIGUES  
DIRETOR GERAL





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal Sul de Minas Gerais - Campus de Muzambinho  
Bairro Morro Preto – Caixa Postal 02 – Muzambinho/MG – CEP: 37890-000  
Fone/Fax: (0xx35) 3571-5051

**PORTARIA Nº 144, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

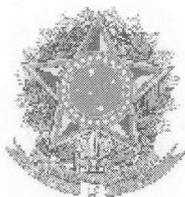
Autorizar o (a) servidor(a) abaixo relacionado(a) a cumprir jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, de acordo com a Resolução nº 042/2015 e Regulamento de Implementação do Art 3º do Decreto nº1590/1995, conforme abaixo:

	Setor	Horário	Intervalo
João Batista Pereira	Refeitório	17:00 às 23:00 h	19:30 às 19:45 h

PUBLIQUE-SE

  
LUIZ CARLOS MACHADO RODRIGUES  
DIRETOR GERAL

Publicação BSNP 09/2016  
Data: 30 / 09 / 16



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal Sul de Minas Gerais - Campus de Muzambinho  
Bairro Morro Preto – Caixa Postal 02 – Muzambinho/MG – CEP: 37890-000  
Fone/Fax: (0xx35) 3571-5051

**PORTARIA Nº 145, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

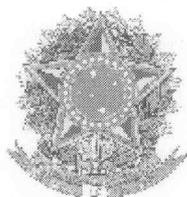
Autorizar o (a) servidor(a) abaixo relacionado(a) a cumprir jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, de acordo com a Resolução nº 042/2015 e Regulamento de Implementação do Art 3º do Decreto nº1590/1995, conforme abaixo:

	Setor	Horário	Intervalo
João Paulo Marques	Seção de Registros Escolares	17:00 às 23:00 h	20:30 às 20:45 h

PUBLIQUE-SE



  
LUIZ CARLOS MACHADO RODRIGUES  
DIRETOR GERAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal Sul de Minas Gerais - Campus de Muzambinho  
Bairro Morro Preto – Caixa Postal 02 – Muzambinho/MG – CEP: 37890-000  
Fone/Fax: (0xx35) 3571-5051

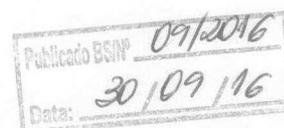
**PORTARIA Nº 146, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

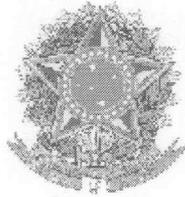
Autorizar o (a) servidor(a) abaixo relacionado(a) a cumprir jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, de acordo com a Resolução nº 042/2015 e Regulamento de Implementação do Art 3º do Decreto nº1590/1995, conforme abaixo:

	Setor	Horário	Intervalo
José Odair da Trindade	Biblioteca	17:00 às 23:00 h	19:15 às 19:30 h

PUBLIQUE-SE



  
LUIZ CARLOS MACHADO RODRIGUES  
DIRETOR GERAL



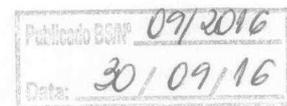
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal Sul de Minas Gerais - Campus de Muzambinho  
Bairro Morro Preto – Caixa Postal 02 – Muzambinho/MG – CEP: 37890-000  
Fone/Fax: (0xx35) 3571-5051

**PORTARIA Nº 147, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

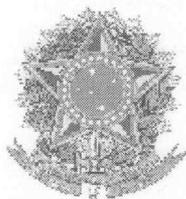
Autorizar o (a) servidor(a) abaixo relacionado(a) a cumprir jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, de acordo com a Resolução nº 042/2015 e Regulamento de Implementação do Art 3º do Decreto nº1590/1995, conforme abaixo:

	Setor	Horário	Intervalo
José Maria dos Santos	Vigilância patrimonial	07:00 às 13:00 h	08:50 às 09:05 h



PUBLIQUE-SE

  
LUIZ CARLOS MACHADO RODRIGUES  
DIRETOR GERAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal Sul de Minas Gerais - Campus de Muzambinho  
Bairro Morro Preto – Caixa Postal 02 – Muzambinho/MG – CEP: 37890-000  
Fone/Fax: (0xx35) 3571-5051

**PORTARIA Nº 148, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.**

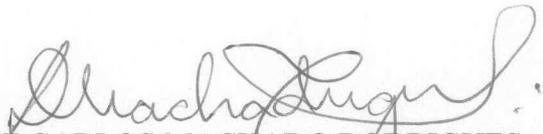
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

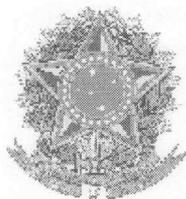
Autorizar o (a) servidor(a) abaixo relacionado(a) a cumprir jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, de acordo com a Resolução nº 042/2015 e Regulamento de Implementação do Art 3º do Decreto nº1590/1995, conforme abaixo:

Judite Fernandes Moreira	Setor	Horário	Intervalo
	Biblioteca	08:00 às 14:00 h	09:15 às 09:30 h

PUBLIQUE-SE

Publicado BSN: 09/2016  
Data: 30/09/16

  
LUIZ CARLOS MACHADO RODRIGUES  
DIRETOR GERAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal Sul de Minas Gerais - Campus de Muzambinho  
Bairro Morro Preto – Caixa Postal 02 – Muzambinho/MG – CEP: 37890-000  
Fone/Fax: (0xx35) 3571-5051

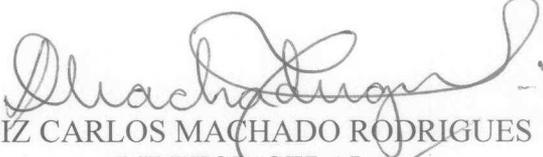
**PORTARIA Nº 149, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.**

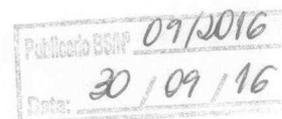
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

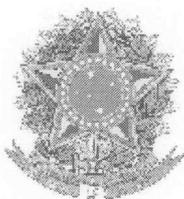
Autorizar o (a) servidor(a) abaixo relacionado(a) a cumprir jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, de acordo com a Resolução nº 042/2015 e Regulamento de Implementação do Art 3º do Decreto nº1590/1995, conforme abaixo:

Juliane Albernás Borges	Setor	Horário				
	Serviço de Psicologia	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
	Intervalos	07:00 às 13:00	15:30 às 21:30	08:30 às 14:30	07:00 às 13:00	07:00 às 13:00
		08:30 às 08:45	18:00 às 18:15	12:00 às 12:15	12:00 às 12:15	08:30 às 08:45

PUBLIQUE-SE

  
LUIZ CARLOS MACHADO RODRIGUES  
DIRETOR GERAL





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal Sul de Minas Gerais - Campus de Muzambinho  
Bairro Morro Preto – Caixa Postal 02 – Muzambinho/MG – CEP: 37890-000  
Fone/Fax: (0xx35) 3571-5051

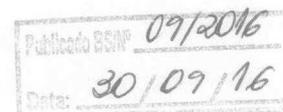
**PORTARIA Nº 150, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.**

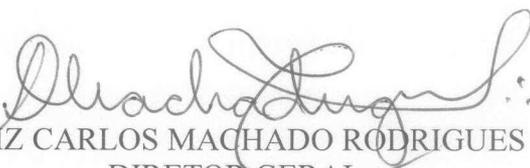
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

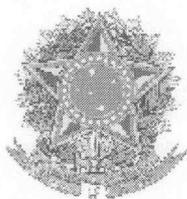
Autorizar o (a) servidor(a) abaixo relacionado(a) a cumprir jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, de acordo com a Resolução nº 042/2015 e Regulamento de Implementação do Art 3º do Decreto nº1590/1995, conforme abaixo:

Laura Rodrigues Paim Pamplona	Setor	Horário				
	Seção de Orientação Educacional	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
		07:00 às 13:00	07:00 às 13:00	15:30 às 21:30	08:00 às 14:00	07:00 às 13:00
	Intervalos	12:00 às 12:15	12:00 às 12:15	18:00 às 18:15	12:00 às 12:15	12:00 às 12:15

PUBLIQUE-SE



  
LUIZ CARLOS MACHADO RODRIGUES  
DIRETOR GERAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal Sul de Minas Gerais - Campus de Muzambinho  
Bairro Morro Preto – Caixa Postal 02 – Muzambinho/MG – CEP: 37890-000  
Fone/Fax: (0xx35) 3571-5051

**PORTARIA Nº 151, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.**

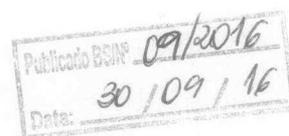
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

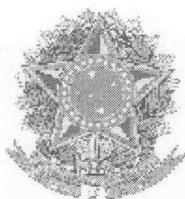
Autorizar o (a) servidor(a) abaixo relacionado(a) a cumprir jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, de acordo com a Resolução nº 042/2015 e Regulamento de Implementação do Art 3º do Decreto nº1590/1995, conforme abaixo:

	Setor	Horário	Intervalo
Lauro Santini	Vigilância patrimonial	19:00 às 01:00 h	21:15 às 21:30 h

PUBLIQUE-SE

  
LUIZ CARLOS MACHADO RODRIGUES  
DIRETOR GERAL





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal Sul de Minas Gerais - Campus de Muzambinho  
Bairro Morro Preto – Caixa Postal 02 – Muzambinho/MG – CEP: 37890-000  
Fone/Fax: (0xx35) 3571-5051

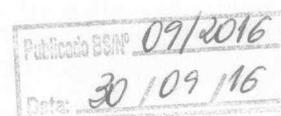
**PORTARIA Nº 152, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

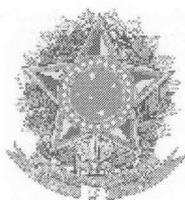
Autorizar o (a) servidor(a) abaixo relacionado(a) a cumprir jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, de acordo com a Resolução nº 042/2015 e Regulamento de Implementação do Art 3º do Decreto nº1590/1995, conforme abaixo:

	Setor	Horário	Intervalo
Lucas Granato Neto	NTI	07:00 às 13:00 h	08:30 às 08:45 h

PUBLIQUE-SE



  
LUIZ CARLOS MACHADO RODRIGUES  
DIRETOR GERAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal Sul de Minas Gerais - Campus de Muzambinho  
Bairro Morro Preto – Caixa Postal 02 – Muzambinho/MG – CEP: 37890-000  
Fone/Fax: (0xx35) 3571-5051

**PORTARIA Nº 153, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

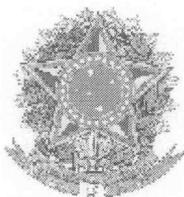
Autorizar o (a) servidor(a) abaixo relacionado(a) a cumprir jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, de acordo com a Resolução nº 042/2015 e Regulamento de Implementação do Art 3º do Decreto nº1590/1995, conforme abaixo:

Nome	Setor	Horário	Intervalo
Lucienne da Silva Granato	Coord. Geral de RH	13:00 às 19:00 h	14:30 às 14:45 h

PUBLIQUE-SE

  
LUIZ CARLOS MACHADO RODRIGUES  
DIRETOR GERAL





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal Sul de Minas Gerais - Campus de Muzambinho  
Bairro Morro Preto – Caixa Postal 02 – Muzambinho/MG – CEP: 37890-000  
Fone/Fax: (0xx35) 3571-5051

**PORTARIA Nº 154, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.**

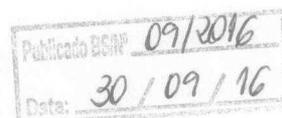
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

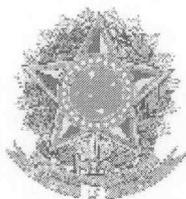
Autorizar o (a) servidor(a) abaixo relacionado(a) a cumprir jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, de acordo com a Resolução nº 042/2015 e Regulamento de Implementação do Art 3º do Decreto nº1590/1995, conforme abaixo:

	Setor	Horário	Intervalo
Marcelo Lopes Pereira	Ambulatório	07:00 às 13:00 h	09:15 às 09:30 h

PUBLIQUE-SE

  
LUIZ CARLOS MACHADO RODRIGUES  
DIRETOR GERAL





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal Sul de Minas Gerais - Campus de Muzambinho  
Bairro Morro Preto – Caixa Postal 02 – Muzambinho/MG – CEP: 37890-000  
Fone/Fax: (0xx35) 3571-5051

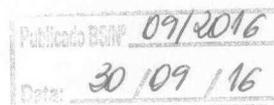
**PORTARIA Nº 155, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

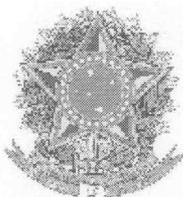
Autorizar o (a) servidor(a) abaixo relacionado(a) a cumprir jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, de acordo com a Resolução nº 042/2015 e Regulamento de Implementação do Art 3º do Decreto nº1590/1995, conforme abaixo:

Orivaldo Mariano de Souza	Setor	Horário	Intervalo
	Refeitório	00:00 às 06:00 h	04:30 às 04:45 h

PUBLIQUE-SE



  
LUIZ CARLOS MACHADO RODRIGUES  
DIRETOR GERAL



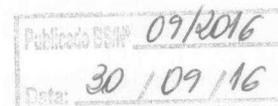
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal Sul de Minas Gerais - Campus de Muzambinho  
Bairro Morro Preto – Caixa Postal 02 – Muzambinho/MG – CEP: 37890-000  
Fone/Fax: (0xx35) 3571-5051

**PORTARIA Nº 156, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

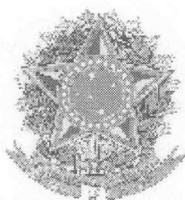
Autorizar o (a) servidor(a) abaixo relacionado(a) a cumprir jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, de acordo com a Resolução nº 042/2015 e Regulamento de Implementação do Art 3º do Decreto nº1590/1995, conforme abaixo:

	Setor	Horário	Intervalo
Osmar de Souza Magalhães	NTI	13:00 às 19:00 h	15:00 às 15:15 h



PUBLIQUE-SE

LUIZ CARLOS MACHADO RODRIGUES  
DIRETOR GERAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal Sul de Minas Gerais - Campus de Muzambinho  
Bairro Morro Preto – Caixa Postal 02 – Muzambinho/MG – CEP: 37890-000  
Fone/Fax: (0xx35) 3571-5051

**PORTARIA Nº 157, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.**

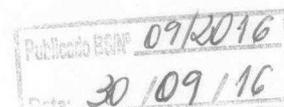
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

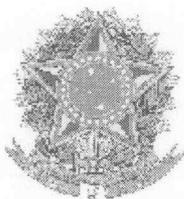
Autorizar o (a) servidor(a) abaixo relacionado(a) a cumprir jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, de acordo com a Resolução nº 042/2015 e Regulamento de Implementação do Art 3º do Decreto nº1590/1995, conforme abaixo:

Poliana Coste e Colpa	Setor	Horário				
	Laboratório de Bromatologia	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
		16:00 às 22:00	13:00 às 19:00	07:00 às 13:00	13:00 às 19:00	07:00 às 13:00
	Intervalos	19:00 às 19:15	16:00 às 16:15	10:00 às 10:15	16:00 às 16:15	10:00 às 10:15

PUBLIQUE-SE

  
LUIZ CARLOS MACHADO RODRIGUES  
DIRETOR GERAL





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal Sul de Minas Gerais - Campus de Muzambinho  
Bairro Morro Preto – Caixa Postal 02 – Muzambinho/MG – CEP: 37890-000  
Fone/Fax: (0xx35) 3571-5051

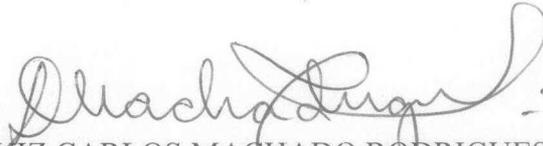
**PORTARIA Nº 158, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.**

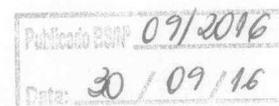
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

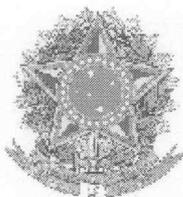
Autorizar o (a) servidor(a) abaixo relacionado(a) a cumprir jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, de acordo com a Resolução nº 042/2015 e Regulamento de Implementação do Art 3º do Decreto nº1590/1995, conforme abaixo:

Rafael Lucas Goulart Vasconcelos	Setor	Horário				
	NTI	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
		07:00 às 13:00	07:00 às 13:00	13:00 às 19:00	13:00 às 19:00	13:00 às 19:00
	Intervalos	08:30 às 08:45	08:30 às 08:45	14:30 às 14:45	14:30 às 14:45	14:30 às 14:45

PUBLIQUE-SE

  
LUIZ CARLOS MACHADO RODRIGUES  
DIRETOR GERAL





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal Sul de Minas Gerais - Campus de Muzambinho  
Bairro Morro Preto – Caixa Postal 02 – Muzambinho/MG – CEP: 37890-000  
Fone/Fax: (0xx35) 3571-5051

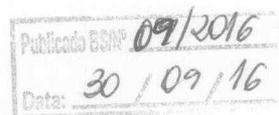
**PORTARIA Nº 159, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.**

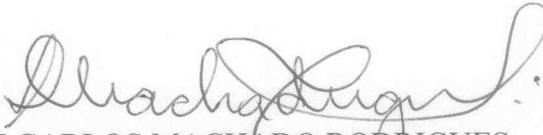
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

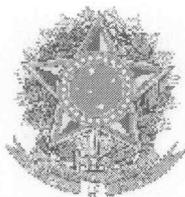
Autorizar o (a) servidor(a) abaixo relacionado(a) a cumprir jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, de acordo com a Resolução nº 042/2015 e Regulamento de Implementação do Art 3º do Decreto nº1590/1995, conforme abaixo:

	Setor	Horário	Intervalo
Renata Cristina da Silva	CGAE	07:00 às 13:00 h	09:00 às 09:15 h

PUBLIQUE-SE



  
LUIZ CARLOS MACHADO RODRIGUES  
DIRETOR GERAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal Sul de Minas Gerais - Campus de Muzambinho  
Bairro Morro Preto – Caixa Postal 02 – Muzambinho/MG – CEP: 37890-000  
Fone/Fax: (0xx35) 3571-5051

**PORTARIA Nº 160, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.**

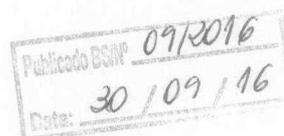
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

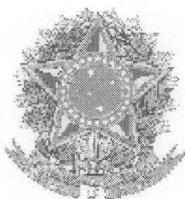
Autorizar o (a) servidor(a) abaixo relacionado(a) a cumprir jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, de acordo com a Resolução nº 042/2015 e Regulamento de Implementação do Art 3º do Decreto nº1590/1995, conforme abaixo:

	Setor	Horário	Intervalo
Renato Marcos Sandi Silva	CGSG	13:00 às 19:00	15:00 às 15:15 h

PUBLIQUE-SE

LUIZ CARLOS MACHADO RODRIGUES  
DIRETOR GERAL





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal Sul de Minas Gerais - Campus de Muzambinho  
Bairro Morro Preto – Caixa Postal 02 – Muzambinho/MG – CEP: 37890-000  
Fone/Fax: (0xx35) 3571-5051

**PORTARIA Nº 161, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

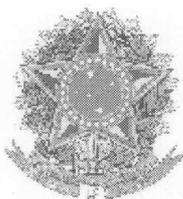
Autorizar o (a) servidor(a) abaixo relacionado(a) a cumprir jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, de acordo com a Resolução nº 042/2015 e Regulamento de Implementação do Art 3º do Decreto nº1590/1995, conforme abaixo:

Rogério Eduardo Del Valle Silva	Setor	Horário				
	NTI	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
		13:00 às 19:00	13:00 às 19:00	07:00 às 13:00	07:00 às 13:00	07:00 às 13:00
	Intervalos	15:00 às 15:15	15:00 às 15:15	09:00 às 09:15	09:00 às 09:15	09:00 às 09:15

PUBLIQUE-SE

  
LUIZ CARLOS MACHADO RODRIGUES  
DIRETOR GERAL





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal Sul de Minas Gerais - Campus de Muzambinho  
Bairro Morro Preto – Caixa Postal 02 – Muzambinho/MG – CEP: 37890-000  
Fone/Fax: (0xx35) 3571-5051

**PORTARIA Nº 162, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

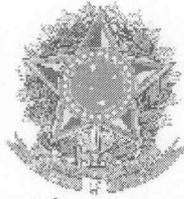
Autorizar o (a) servidor(a) abaixo relacionado(a) a cumprir jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, de acordo com a Resolução nº 042/2015 e Regulamento de Implementação do Art 3º do Decreto nº1590/1995, conforme abaixo:

	Setor	Horário	Intervalo
Rogério William Fernandes Barroso	NTI	07:00 às 13:00 h	08:30 às 08:45 h

PUBLIQUE-SE

  
LUIZ CARLOS MACHADO RODRIGUES  
DIRETOR GERAL

Publicado ECFP 09/2016  
Data: 30 / 09 / 16



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal Sul de Minas Gerais - Campus de Muzambinho  
Bairro Morro Preto – Caixa Postal 02 – Muzambinho/MG – CEP: 37890-000  
Fone/Fax: (0xx35) 3571-5051

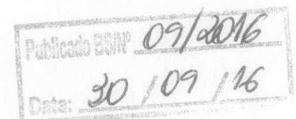
**PORTARIA Nº 163, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

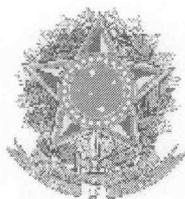
Autorizar o (a) servidor(a) abaixo relacionado(a) a cumprir jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, de acordo com a Resolução nº 042/2015 e Regulamento de Implementação do Art 3º do Decreto nº1590/1995, conforme abaixo:

	Setor	Horário	Intervalo
Rosana Maciel Carvalho Benassi	Seção de Registro Escolares	07:00 às 13:00 h	09:10 às 09:25 h

PUBLIQUE-SE



  
LUIZ CARLOS MACHADO RODRIGUES  
DIRETOR GERAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal Sul de Minas Gerais - Campus de Muzambinho  
Bairro Morro Preto – Caixa Postal 02 – Muzambinho/MG – CEP: 37890-000  
Fone/Fax: (0xx35) 3571-5051

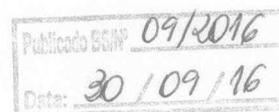
**PORTARIA Nº 164, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

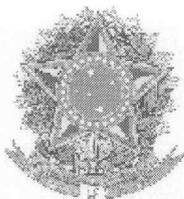
Autorizar o (a) servidor(a) abaixo relacionado(a) a cumprir jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, de acordo com a Resolução nº 042/2015 e Regulamento de Implementação do Art 3º do Decreto nº1590/1995, conforme abaixo:

Sebastião Geraldo da Luz	Setor	Horário	Intervalo
	Vigilância patrimonial	13:00 às 19:00 h	15:00 às 15:15 h

PUBLIQUE-SE



  
LUIZ CARLOS MACHADO RODRIGUES  
DIRETOR GERAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal Sul de Minas Gerais - Campus de Muzambinho  
Bairro Morro Preto – Caixa Postal 02 – Muzambinho/MG – CEP: 37890-000  
Fone/Fax: (0xx35) 3571-5051

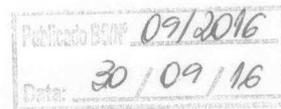
**PORTARIA Nº 165, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

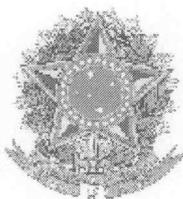
Autorizar o (a) servidor(a) abaixo relacionado(a) a cumprir jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, de acordo com a Resolução nº 042/2015 e Regulamento de Implementação do Art 3º do Decreto nº1590/1995, conforme abaixo:

	Setor	Horário	Intervalo
Susana Campaneli Tristão	Biblioteca	07:00 às 13:00 h	09:00 às 09:15 h

PUBLIQUE-SE



  
LUIZ CARLOS MACHADO RODRIGUES  
DIRETOR GERAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal Sul de Minas Gerais - Campus de Muzambinho  
Bairro Morro Preto – Caixa Postal 02 – Muzambinho/MG – CEP: 37890-000  
Fone/Fax: (0xx35) 3571-5051

**PORTARIA Nº 166, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

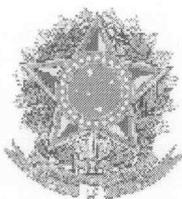
Autorizar o (a) servidor(a) abaixo relacionado(a) a cumprir jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, de acordo com a Resolução nº 042/2015 e Regulamento de Implementação do Art 3º do Decreto nº1590/1995, conforme abaixo:

Tathiana Damito Baldini Pallos	Setor	Horário				
		2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
	Refeitório	07:00 às 13:00	13:00 às 19:00	07:00 às 13:00	13:00 às 19:00	07:00 às 13:00
	Intervalos	08:30 às 08:45	15:00 às 15:15	08:30 às 08:45	15:00 às 15:15	08:30 às 08:45

PUBLIQUE-SE

  
LUIZ CARLOS MACHADO RODRIGUES  
DIRETOR GERAL





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal Sul de Minas Gerais - Campus de Muzambinho  
Bairro Morro Preto – Caixa Postal 02 – Muzambinho/MG – CEP: 37890-000  
Fone/Fax: (0xx35) 3571-5051

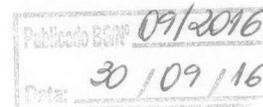
**PORTARIA Nº 167, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

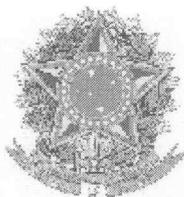
Autorizar o (a) servidor(a) abaixo relacionado(a) a cumprir jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, de acordo com a Resolução nº 042/2015 e Regulamento de Implementação do Art 3º do Decreto nº1590/1995, conforme abaixo:

	Setor	Horário	Intervalo
Thomás José Cysneiros Cavalcanti Soares	CGSG	13:00 às 19:00 h	15:00 às 15:15 h

PUBLIQUE-SE



  
LUIZ CARLOS MACHADO RODRIGUES  
DIRETOR GERAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal Sul de Minas Gerais - Campus de Muzambinho  
Bairro Morro Preto – Caixa Postal 02 – Muzambinho/MG – CEP: 37890-000  
Fone/Fax: (0xx35) 3571-5051

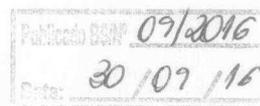
**PORTARIA Nº 168, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o (a) servidor(a) abaixo relacionado(a) a cumprir jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, de acordo com a Resolução nº 042/2015 e Regulamento de Implementação do Art 3º do Decreto nº1590/1995, conforme abaixo:

	Setor	Horário	Intervalo
Zenilda Martins Labanca	CGSG	07:00 às 13:00 h	09:00 às 09:15 h

PUBLIQUE-SE



  
LUIZ CARLOS MACHADO RODRIGUES  
DIRETOR GERAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

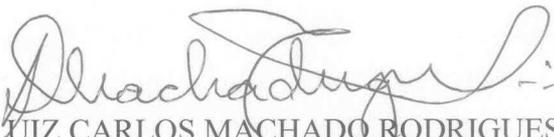
Instituto Federal Sul de Minas Gerais - Campus de Muzambinho  
Bairro Morro Preto – Caixa Postal 02 – Muzambinho/MG – CEP: 37890-000  
Fone/Fax: (0xx35) 3571-5051

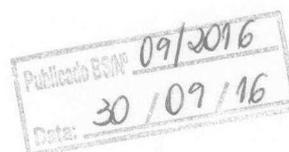
**PORTARIA Nº 169, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.**

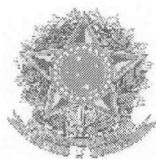
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Encerrar a Portaria nº 30, de 04 de março de 2016, que autoriza o servidor JOSÉ MARCOS ANGÉLICO DE MENDONÇA, ocupante do cargo de Professor EBTT código 707001, Carteira de habilitação “AB” 01739148098 a dirigir veículos oficiais.

PUBLIQUE-SE

  
LUIZ CARLOS MACHADO RODRIGUES  
DIRETOR GERAL





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal Sul de Minas Gerais - Campus de Muzambinho  
Bairro Morro Preto – Caixa Postal 02 – Muzambinho/MG – CEP: 37890-000  
Fone/Fax: (0xx35) 3571-5051

**PORTARIA Nº 170, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

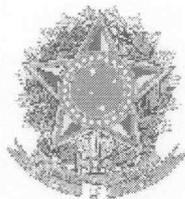
Compor as coordenações dos cursos de graduação do Campus, conforme quadro abaixo:

CURSO	COORDENADOR	VICE-COORDENADOR
Agronomia	Bráulio Luciano Alves Rezende	Arionaldo de Sá Júnior
Ciências Biológicas	Paulo Osvaldo Garcia	Helena Alves Soares Chini
Ciência da Computação	Paulo César dos Santos	Augusto Márcio da Silva Júnior
Educação Física Bacharelado	Renato Aparecido de Souza	Januária Andréa Souza Rezende
Educação Física Licenciatura	Januária Andréa Souza Rezende	Renato Aparecido de Souza
Medicina Veterinária	Délcio Bueno da Silva	Edivaldo Aparecido Nunes Martins
Tecnologia Em Cafeicultura	Alberto Donizete Alves	Marcelo Eduardo Bócoli

PUBLIQUE-SE

  
LUIZ CARLOS MACHADO RODRIGUES  
DIRETOR GERAL





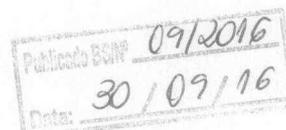
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal Sul de Minas Gerais - Campus de Muzambinho  
Bairro Morro Preto – Caixa Postal 02 – Muzambinho/MG – CEP: 37890-000  
Fone/Fax: (0xx35) 3571-5051

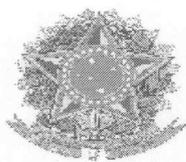
**PORTARIA Nº 171, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder à servidora Lucyla Teixeira Santos Alves, Auxílio Transporte, do trajeto Monte Belo -Muzambinho e Muzambinho -Monte Belo, uma vez que a mesma usa transporte coletivo, conforme declaração em anexo, estando de acordo com o Decreto nº 2.880/1998.

LUIZ CARLOS MACHADO RODRIGUES  
DIRETOR GERAL





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal Sul de Minas Gerais - Campus de Muzambinho  
Bairro Morro Preto – Caixa Postal 02 – Muzambinho/MG – CEP: 37890-000  
Fone/Fax: (0xx35) 3571-5051/5062

**PORTARIA Nº 172, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Encerrar a portaria nº 88, de 28.05.2015, que trata da composição do Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas.

Designar, para comporem o Colegiado do Curso de Ciências Biológicas, os membros eleitos em reunião realizada em 14.09.2016, conforme a relação abaixo:

Presidente: Paulo Oswaldo Garcia – Coordenador do Curso

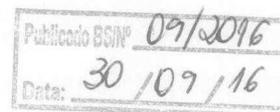
Docentes Integrantes Titulares do Núcleo Básico: Ingridy Simone Ribeiro; Milena Moura de Araújo Biazuzo.

Docentes Integrantes Suplentes do Núcleo Básico: Usha Vashist; Helena Alves Soares Chini

Docentes Integrantes Titulares do Núcleo Profissionalizante: Fabiana Lúcio de Oliveira; Karina Lucas Barbosa Lopes Mattos; Walbert Júnior Reis dos Santos

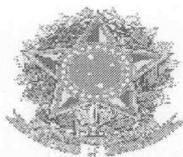
Docentes Integrantes Suplentes do Núcleo Profissionalizante: Maria Lúcia de Queiroz Guimarães Hernandes; Valdirene Pereira Costa

Representantes Discentes: Daniela da Silva; Flávia Apolinário Galera



PUBLIQUE-SE

LUIZ CARLOS MACHADO RODRIGUES  
DIRETOR GERAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal Sul de Minas Gerais - Campus de Muzambinho  
Bairro Morro Preto – Caixa Postal 02 – Muzambinho/MG – CEP: 37890-000  
Fone/Fax: (0xx35) 3571-5051/5062

### PORTARIA Nº 173 DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

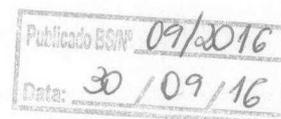
Encerrar a Portaria nº 87, de 28.05.2016, que trata da composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Ciências Biológicas.

Designar para comporem o NDE – Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, os servidores docentes, abaixo relacionados:

Presidente: Paulo Oswaldo Garcia – Coordenador do Curso

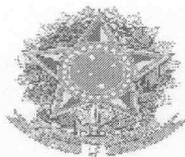
Integrantes Titulares: Usha Vahist; Helena Alves Soares Chini; Maria Lúcia de Queiroz Guimarães Hernandes; Karina Lucas Barbosa Lopes Mattos.

Integrantes Suplentes: Ingridy Simone Ribeiro; Milena Moura de Araújo Biazuzo; Fabiana Lúcio de Oliveira; Walbert Júnior Reis dos Santos



PUBLIQUE-SE

  
LUIZ CARLOS MACHADO RODRIGUES  
DIRETOR GERAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal Sul de Minas Gerais - Campus de Muzambinho  
Bairro Morro Preto – Caixa Postal 02 – Muzambinho/MG – CEP: 37890-000  
Fone/Fax: (0xx35) 3571-5051/5062

## PORTARIA Nº 174 DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

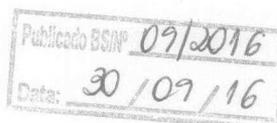
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

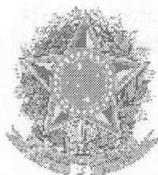
Designar os servidores, Roberto Cássio da Silva, Motorista; Gregório Barroso de Oliveira Prósperi, Arquiteto; Thomas José Cysneiros Cavalcante Soares, Desenhista Técnico Especializado e Carlos Alberto Noronha Palos, Administrador, para comporem a Comissão de Obras de Infraestrutura – COINFRA, deste Campus.

A presente portaria tem efeito retroativo a 26 de setembro de 2016.

PUBLIQUE-SE

LUIZ CARLOS MACHADO RODRIGUES  
DIRETOR GERAL





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal Sul de Minas Gerais - Campus de Muzambinho  
Bairro Morro Preto – Caixa Postal 02 – Muzambinho/MG – CEP: 37890-000  
Fone/Fax: (0xx35) 3571-5051

**PORTARIA Nº 175, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.**

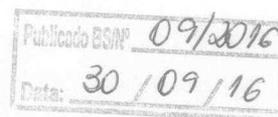
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

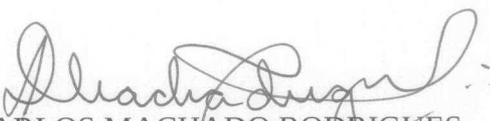
Designar o servidor, lotado neste Campus, Rogério William Fernandes Barroso, Analista de Tecnologia da Informação, como fiscal do contrato 12/2016, Pregão eletrônico nº 31/2016, Processo nº 23346.001428/2016-30, que trata da Locação de Espaço, Internet, Fornecimento de Lanche e Kit Aluno, para atender ao Programa SUAS.

Designar o servidor, lotado neste Campus, Rogério Eduardo Del Valle da Silva, Técnico de Tecnologia da Informação, para substituir o titular em seus impedimentos legais.

A portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE



  
LUIZ CARLOS MACHADO RODRIGUES  
DIRETOR GERAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal Sul de Minas Gerais - Campus de Muzambinho  
Bairro Morro Preto – Caixa Postal 02 – Muzambinho/MG – CEP: 37890-000  
Fone/Fax: (0xx35) 3571-5051

**PORTARIA Nº 176, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora, lotada neste Campus, Andréia Mara Vieira, Assistente de Aluno, como fiscal do contrato 11/2016, Inexigibilidade nº 24/2016, Processo nº 23346.001628/2016-18, que trata da Contratação de Empresa Especializada em Publicidade Legal (EBC).

Designar a servidora, lotada neste Campus, Lucienne da Silva Granato, Analista de Tecnologia da Informação, para substituir o titular em seus impedimentos legais.

A portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE

  
LUIZ CARLOS MACHADO RODRIGUES  
DIRETOR GERAL

